

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 5.227, DE 2019

Confere ao Município de Timbó, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Cicloturismo.

Autor: SENADO FEDERAL - ESPERIDIÃO AMIN

Relator: Deputado CARLOS CHIODINI

I - RELATÓRIO

O projeto tem a finalidade de conferir ao de Timbó, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Cicloturismo. Sua vigência se daria na data da publicação.

A proposição é originária do Senado Federal, portanto cabe à Câmara a revisão da matéria, que tramita em regime de prioridade e está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

A proposição em tela trata de conferir ao Município de Timbó, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Cicloturismo. A concessão desse tipo de reconhecimento tem sido bastante frequente no âmbito desta Comissão e, mais do que a oficialização de uma realidade, a chancela oficial concedida por Lei também contribui para a divulgação turística do local.

O cicloturismo é uma atividade turística que permite o turista, ao mesmo tempo, praticar atividade física, desbravar novos espaços, interagir com a população local e ter um contato próximo com a natureza. É uma atividade de largo potencial de atratividade e, segundo nossas pesquisas para a elaboração deste relatório, concluímos que, de fato, a cidade de Timbó vivencia com intensidade o cicloturismo.

Timbó é um Município catarinense localizado na região turística conhecida como Vale Europeu com cerca de 45 mil habitantes. Na cidade tem início um circuito bem conhecido pelos adeptos do cicloturismo – o Circuito de Cicloturismo do Vale Europeu Catarinense. O Circuito foi criado em 2006 e, segundo o Clube de Cicloturismo do Brasil, seria o primeiro roteiro brasileiro planejado para cicloturismo. O circuito tem uma extensão de aproximadamente 350 km e passa pelos municípios de Timbó, Pomerode, Indaial, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Benedito Novo, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros. O turista conta com sinalizações ao longo de todo percurso, que geralmente é feito em sete dias de pedalada. A riqueza cultural da região permite que, durante o passeio, o visitante aprecie a gastronomia e a arquitetura singular da região, que tem forte influência alemã e italiana.

Em 2019, a cidade foi reconhecida como Capital Catarinense do Cicloturismo, por meio da Lei Estadual 17.755/19. Não haveria razão para deixar de estender esse reconhecimento por todo o território nacional, tendo em vista o afluxo crescente de turistas nacionais e estrangeiros para a região.



Acreditamos que a aprovação da proposição contribui sobremaneira para a divulgação turística de Timbó e dos demais municípios da região. O reconhecimento despertaria a curiosidade de turistas que tenham interesse em cicloturismo e ainda não conhecem a região e, posteriormente, esses mesmos turistas compartilhariam a experiência em seus círculos de amizade, amplificando o efeito divulgador da proposição.

Do exposto, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 5.227/2019**.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado CARLOS CHIODINI
Relator

